



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A "CAMPAHA DE COMBATE À POLUIÇÃO VISUAL, BEM COMO À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DA PAISAGEM URBANA", NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**